

matrícula

41.665

ficha

01

Guarulhos, 23 de junho de 19 82.

IMÓVEL: I.M. nº 084.44.59.0001.00.000.6.- Um prédio resi -
dencial e seu respectivo terreno situados a rua Flavio de -
Carvalho, nº 216, esquina com a rua Ibirajuba, constituído de -
parte do lote 11 da quadra 15, do Jardim Monte Carmelo, peri -
metro urbano dêste município, medindo 3,04ms. de frente em -
linha reta para a rua Flávio de Carvalho, 13,40ms. com fren -
te para a rua Flávio de Carvalho e rua Ubirajuba, com as quais
faz esquina, 14,50ms. em linha reta com frente para a rua -
Ubirajuba, 23,00ms. do lado direito e 4,20ms. nos fundos, -
confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imó -
vel com o prédio nº 212, da mesma rua, do lado esquerdo faz -
esquina com a rua Ubirajuba e nos fundos confronta com parte -
do lote 12, com a área total de 178,00ms2.- PROPRIETÁRIOS: -
WILSON SIMÕES MOREIRA, brasileiro, contabilista, RG nº -
2.619.967-SP., CPF nº 047.185.268/68, casado sob o regime da
comunhão parcial de bens com ZELIA DE FREITAS MOREIRA, que o
assiste, brasileira, do lar, RG nº 011.514-DF, CPF nº -
096.466.631/68, residentes e domiciliados a rua Botucatu, 221
aptº 12, São Paulo - Capital. TÍTULO ACQUISITIVO: R-1, da ma -
trícula nº 17.189, dêste Registro. O Of. Maior.

R-1. Em 23 de junho de 1.982. Por instrumento particular -
firmado em São Paulo, aos 27 de maio de 1.982, os proprietá -
rios venderam o imóvel, pelo valor de CR\$4.750.000,00, a -
MARIO JULIO SERRASQUEIRO, brasileiro, separado consensualmen -
te, contador, RG nº 5.687.359-SP., CPF nº 504.144.888/49; e
NEUZA APARECIDA SERRASQUEIRO, brasileira, solteira, maior, in -
dustriária, RG nº 9.766.220-SP., CPF nº 986.447.778/15, resi -
dentes e domiciliados, Parque Cecap, Cond. RJ, Bloco 15,
apartamento C, 33, nesta cidade. O Of. Maior.

R-2. Em 23 de junho de 1.982. CREDORES:- WILSON SIMÕES MO -
REIRA e sua mulher ZELIA DE FREITAS MOREIRA. DEVEDORES:-
MARIO JULIO SERRASQUEIRO e NEUZA APARECIDA SERRASQUEIRO, to -
dos já qualificados. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Ins -
trumento particular firmado em São Paulo, aos 27/5/82. VALOR:
> CR\$ 3.520.000,00, que serão pagos através de 180 prestações -
mensais e consecutivas, nelas incluindo o principal prêmio -

segue:

matrícula

41.665

ficha

01
Verso

de seguro, e juros estes a taxa nominal de 10% a.a., sendo de CR\$ 52.555,31, o valor da primeira prestação, vencendo a primeira delas no dia 30 de junho de 1.982. OBJETO DA GARANTIA: Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro-matriculado. O Of. Maior.

AV-3. Em 23 de junho de 1.982. Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 27 de maio de 1.982, os credores, Wilson Simões Moreira e sua mulher Zelia de Freitas Moreira, já qualificados, cederam e transferiram seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca, objeto do R-2, retro, no valor de CR\$ 3.520.000,00, em favor da COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 61.775.672/0001-63, com sede na Capital, à Praça da República, nº 282, São Paulo - Capital. O Oficial Maior.

AV-4. Em 23 de junho de 1.982. EMIENTE E FAVORECIDA:- COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; DEVEDORES:- MARIO JULIO SERRASQUEIRO e NEUZA APARECIDA SERRASQUEIRO, já qualificados. TÍTULO: Cédula Hipotecária Integral, nº 6500 - série "B", emitida em São Paulo, aos 27/5/82. VALOR:- CR\$ 3.520.000,00, que serão pagos na forma prevista pela hipoteca, objeto do R-2, retro. O Of. Maior.

R-5. Em 23 de dezembro de 1.987.- For instrumento particular firmado em São Paulo, aos 27 de março de 1.987, os proprietários, 1º) MARIO JULIO SERRASQUEIRO, e, 2º) NEUZA APARECIDA SERRASQUEIRO, ambos já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de Cz\$ 333.631,00, a JOSÉ OCHSENDORF, motorista, RG. nº 1.280.862-SP e CIC. nº 463.209.548-68, e sua mulher MANOELINA DE OLIVEIRA OCHSENDORF, do lar, RG. nº 3.840.916-SP., ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Arujá, nº 208 apto. 34, Bloco "C", nesta cidade. O Escrevente Autorizado,

segue na ficha 2.

matrícula

41.665

ficha

02

Guarulhos, 23 de

DEZEMBRO

de 19 87

AV-6. Em 23 de dezembro de 1.987.- Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 27 de março de 1.987, é feita a presente para constar que, o saldo devedor atual da hipoteca-objeto do R-2., retro, no valor de Cz\$ 233.631,00 (saldo na data do contrato), fica sub-rogado a JOSÉ OCHSENDORF, e sua mulher MANOELINA DE OLIVEIRA OCHSENDORF, já qualificados, que se comprometem a resgatá-lo, junto a mesma credora COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em Liquidação Extrajudicial, também já qualificada, através de 123 prestações mensais e consecutivas calculadas e reajustadas em conformidade com o sistema PES/TP., nelas incluindo o principal, prêmio de seguros e juros, estes as taxas nominal e efetiva de 10,00% e 10,47% ao ano, respectivamente, sendo de Cz\$ 1.853,51, o valor da próxima prestação, com vencimento para o dia 30 de março de 1.987. O Escrevente Autorizado, _____

AV-7. Em 23 de dezembro de 1.987.- A Cédula Hipotecária Integral nº 6.500 - Série "B", objeto da AV-4., retro, foi reformulada aos 27/02/87, passando a figurar na mesma como devedores, JOSÉ OCHSENDORF e sua mulher MANOELINA DE OLIVEIRA OCHSENDORF, já qualificados, e o seu valor, em virtude das amortizações e correções efetuadas, a ser de Cz\$ 233.631,00, serão pagos na forma constante da AV-6., supra.- O Escrevente Autorizado, _____

AV-8. Em 07 de março de 1.988.- A requerimento da COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, firmado em São Paulo, aos 13 de janeiro de 1.988, é feita a presente para constar que, fica CANCELADA a reformulação objeto da AV 7., desta Matrícula.- O Escrevente Autorizado, _____

segue no verso.

matrícula

41.665.-

ficha

02.-

verso

AV-9. Em 07 de março de 1.988.- A Cédula Hipotecária Integral nº 6.500, série "B", objeto da AV-4, retro, foi reformulada aos 27/03/87, passando a figurar na mesma como devedores JOSÉ OCHSENDORF e s/mr., MANOELINA DE OLIVEIRA OCHSENDORF, já qualificados, e o seu valor, em virtude das amortizações e correções efetuadas, a ser de Cr\$ 233.631,00, serão pagos na forma constante da AV-6., retro.-

O Escrevente Autorizado _____

AV-10. Em 01 de fevereiro de 1.990.- Por Instrumento Particular de Quitação, firmado em São Paulo, aos 19 de dezembro de 1.989, é feita a presente para constar que, fica CANCELADA a hipoteca mencionada no R-2., AV-3., e sub-rogação averbada sob nº 06 desta; bem como a Cédula hipotecária Integral número 6.500 - Série "B", mencionada na AV-4., e AV-9., nesta matrícula, em virtude da CREDORA haver recebido a totalidade do crédito, dado a seus devedores:-

O Esc. Aut. _____

(Luiz A. F. Bassan).-

R-11. Em 16 de agosto de 1.995.- Por escritura de 01 de dezembro de 1992, do 1º Cartório de Notas local, Lv. 527, fls. 302/305, oferecida por certidão de 09 de maio de 1995, das mesmas Notas, o proprietário, ESPÓLIO de JOSÉ OCHSENDORF, autorizado por alvará judicial expedido aos 22 de março de 1991, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos, extraído dos autos de Arrolamento (Proc. nº.417/90 - alvará nº. 15/91), devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr Mauro Bastos Valbão, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 3.500,00 (moeda da época), à OSWALDO EVILASIO FIDELIS, brasileiro, divorciado, gerente comercial, R.G. nº. 5.981.944-SP, CPF/MF. nº. 639.221.508 - 53, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Flávio de Carvalho, nº. 216. Valor Venal: Cr\$ 051.5329 - UTMG - (1.995)

O OFICIAL, _____

segue na ficha 03. *

matrícula

41.665

ficha

03.

Guarulhos, 16 de maio

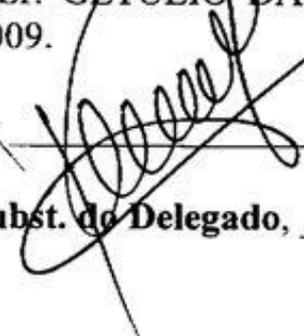
de 19 96

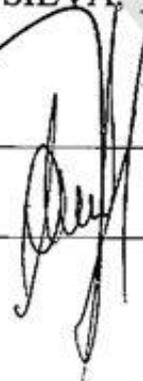
R-12. Em 16 de maio de 1.996.- Por escritura de 20 de setembro de 1995, do 4º Tabelionato de Notas local, Lv. 483, fls. 158/159, o proprietário, OSWALDO EVILASIO FIDELIS, divorciado já qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 15.000,00, à EVERALDO DANTAS DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, RG. nº. 21.037.476-7-SP, CPF/MF. nº. 055.903.988-35, solteiro, maior, residente e domiciliado à Avenida São João, nº. 1619, em São Paulo - Capital.-
Valor Venal: 1.325,2338 - UFGS - (1.996).

O OFICIAL,

*

AV - 13. PENHORA - Protocolo n.º 261.658, em 29/01/2009. Nos termos da Certidão expedida aos 21 de janeiro de 2009, extraído dos autos da ação de processo n.º 3468/2005, em trâmite no 7º Vara Cível de Guarulhos/SP, movida por, GETULIO DA SILVA, CPF/MF n.º 039.394.598-79, RG n.º 1.540.444-9, residente na Av. Dr. Timóteo Penteadó, nº 2857, Vila São Judas Tadeu, nesta Cidade, em face de: **EVERALDO DANTAS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF/MF n.º 055.903.988-35, RG n.º 21.037.476-7-SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida São João n.º 1.619, em São Paulo, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 23.899,32, tendo sido nomeado depositário o Sr. GETULIO DA SILVA, já qualificado. Guarulhos, 18 de fevereiro de 2009.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Preposto Subst. do Delegado,  (Osvaldo Marchetti Junior)